



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 247 - COORDENADORA PEDAGÓGICA - REIZIANE.....



### DECRETO 247 – COORDENADORA PEDAGÓGICA – REIZIANE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 247, de 30 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Modalidade Jovem e Adulto Ensino Fundamental I, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 473, de 11 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Secretaria de Educação ter em seu quadro de servidores, profissional com capacidade técnica para atuação no Ensino Fundamental I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de **REIZIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 13301512 24 SSP/BA, CPF nº 040.971.035-04, residente e domiciliada na Rua Isaias Canário, S/nº, Centro, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA MODALIDADE JOVEM E ADULTO ENSINO FUNDAMENTAL I, vinculado a Secretaria de Educação do município de Canudos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01.10.2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2021.

*Jilson Cardoso de Macedo*

*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13. 343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)